

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CISAMREC DE 30-11-2021**

Publicação N° 3441131



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC**  
 ARARANGUÁ - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - BALNEÁRIO GAIVOTA - BALNEÁRIO RINCÃO - COCAL DO SUL - CRICIÚMA -  
 ERMO - FORQUILHINHA - ICARA - JACINTO MACHADO - LAURO MULLER - MARACAJÁ - MELEIRO - MORRO DA FUMAÇA -  
 MORRO GRANDE - NOVA VENEZA - ORLEANS - PASSO DE TORRES - PRAIA GRANDE - SANTA ROSA DO SUL -  
 SÃO JOÃO DO SUL - SIDERÓPOLIS - SOMBRIO - TÍMBÉ DO SUL - TREVISÓ - TURVO - URUSSANGA



@cisamrec

Optimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30/11/2021**

Ao trigésimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, os membros do Conselho Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC-CISAMREC, cumprindo as disposições do seu estatuto, reuniram-se, em segunda convocação, as 15h45min, em Assembleia Geral Ordinária, conforme convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios sob nº. 3423188, edição 3689, de 24/11/2021, os membros do Conselho Executivo do CISAMREC, registrados em lista de presença, os senhores, Eduardo Sartor Guollo, prefeito do município de Morro da Fumaça, Dalvânia Cardoso, prefeita do município de Içara, Fernando de Faveri Marcelino, prefeito do município de Cocal do Sul, Jair Nandi, prefeito do município de Urussanga, Jairo Celoy Custódio, prefeito do município de Balneário Rincão, Jorge Luiz Koch, prefeito do município de Orleans, Rogério José Frigo, prefeito do município de Nova Veneza Soraia Curcio Librelato, vice-prefeita do município de Lauro Muller, Valério Moretti, prefeito do município de Treviso, Romildo Soares, representando o município de Siderópolis e o Sr. José Tadeu Arceno, secretário de saúde de Turvo, bem como o Sr. Roque Salvan, diretor executivo, Ronaldo Alexandre Torres, contador, e o Dr. Gidião Barros, assessor jurídico, estes da diretoria executiva do CISAMREC, e demais pessoas registradas na lista de presenças, tendo como ordem do dia: 1) Prestação de contas do ano de 2021; 2) Orçamento anual para o exercício de 2022; 3) Manutenção do mesmo valor do contrato de rateio para o ano de 2022; 4) Devolução dos Recursos do Convênio UTI hospital Rio Maina; 5) Outros assuntos. A assembleia foi conduzida pelo Sr. Eduardo Sartor Guollo, vice-prefeito do município de Morro da Fumaça, na condição de Presidente, nos termos estatutário do CISAMREC e procuração anexa a esta Ata que, cumprimentando os membros da associação e demais presentes, passou a palavra para o Sr. Roque Salvan discorrer sobre a ordem do dia. 1.1. Sr. Roque, cumprimentando a todos os presentes, apresentou a movimentação financeira quanto aos crédito e débitos extraídos dos registro contábil, do período de janeiro a novembro de 2021 e a projeção para o mês de dezembro, explanando outras considerações. Em ato contínuo o Presidente abriu espaço para debate e discussão quanto a prestação de contas apresentada, não havendo nenhuma manifestação. Colocado em votação, **as prestações de contas do ano de 2021 foram aprovadas por unanimidade.** 2.1. Da mesma forma, o Sr. Roque apresentou a previsão orçamentária, relacionando as despesas fixas e variáveis e, consequentemente, as receitas advindas das contribuições dos associados firmadas nos contratos de rateios, para o ano de 2022, perfazendo a importância total anual de R\$ 1.688.412,60 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), necessárias para a operacionalização e execução administrativa da instituição, bem como a previsão orçamentária relativos aos serviços de consultas, exames, procedimentos especializados, medicamentos e insumos, os serviços de SVO e Medicina do Trabalho, totalizando R\$ 66.604.909,96 (sessenta e seis milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e nove reais e noventa e seis centavos). Afirmou que mesmo que as despesas administrativas do

Av. Santos Dumont, 1980 – salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC)  
 Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 – e-mail: [cisamrec@cisamrec.sc.gov.br](mailto:cisamrec@cisamrec.sc.gov.br)  
<https://cisamrec.sc.gov.br>

Página 1 de 3



## CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC

ARARANGUÁ - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - BALNEÁRIO GAIOTA - BALNEÁRIO RINCÃO - COCAL DO SUL - CRICIÚMA -

ERMO - FORQUILHINHA - ICARA - JACINTO MACHADO - LAURO MÜLLER - MARACAJÁ - MELEIRO - MORRO DA FUMAÇA -

MORRO GRANDE - NOVA VENEZA - ORLEANS - PASSO DE TORRES - PRAIA GRANDE - SANTA ROSA DO SUL -

SÃO JOÃO DO SUL - SIDERÓPOLIS - SOMBrio - TIMBÉ DO SUL - TREVISo - TURVO - URUSSANGA

@cisamrec



Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz

exercício corrente revelam um aumento considerado, em virtude da reorganização administrativa advindo das adesões dos municípios da região do extremo sul catarinense, ainda é possível a manutenção dos mesmos valores das contribuições, aplicadas no ano de 2021, para o exercício de 2022, levando-se em consideração a receita proporcionada pelas contribuições dos municípios aderentes. Aberto para discussão não houve nenhuma manifestação. Colocado em votação, **os orçamentos para o exercício fiscal do ano de 2022 foram aprovadas por unanimidade.** 3.1. Considerando a explanação anterior, Sr. Roque propôs a manutenção do mesmo valor da contribuição mensal atualmente aplicada no contrato de rateio, no valor fixo de R\$ 5.211,15, por ente federativo, para o exercício de 2022. Aberto para discussão, não houve manifestações. Colocado em votação, o valor de R\$ 5.211,15 (cinco mil, duzentos e onze reais e quinze centavos), relativo as contribuições sociais administrativas para o exercício de 2022, que serão fixadas nos contratos de rateios, **foi aprovado por unanimidade.** 4.1. Quanto as devoluções dos valores aportados para a manutenção da UTI do hospital de retaguarda do Rio Maina, firmado entre o município de Criciúma com os municípios da região carbonífera, conforme Convênio de Cooperação nº. 001/CISAMREC/2021, o Sr. Roque explicou que o município de Criciúma foi notificado, em 02/08/2021, para fazer a prestação de contas dos recursos aportados, sobrevindo o ofício nº. 664/2021/SMS, em 05/10/2021, da Secretaria de Saúde, informando que os valores seriam devolvidos em sua totalidade, uma vez não utilizados. Porém, não constatado o depósito na conta do CISAMREC, o município de Criciúma foi novamente notificado, em 17/11/2021, para que fossem depositados os valores e, consequentemente, a devolução aos municípios cooperantes, contudo, até o momento não houve o depósito. Aberto para discussão ficou acordado de verificar junto ao município de Criciúma quanto a devolução dos valores. 5.1. Em ato contínuo, Sr. Roque argumentou que, tendo em vista que o mandato da atual Diretoria Executiva findará em 20/12/2021, seria necessário realizar as eleições para o mandato de 2021/2022, todavia, considerando que os prefeitos manifestaram de que não haverá mais reuniões este ano, seria imprescindível a realização das eleições na presente Assembleia Geral, uma vez que isso implica na habilitação do Presidente e do Tesoureiro, junto ao Banco do Brasil, para a continuidade da movimentação financeira e dos pagamentos dos compromissos decorrentes. Desta forma, o Presidente, colocou em discussão, propondo a forma consensual para a composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o exercício de 2021-2022. Diante de tal proposição, os membros presentes manifestaram pela reeleição e manutenção da atual diretoria executiva e do conselho fiscal. Colocado em votação, **foi aprovado por unanimidade, a reeleição da atual Diretoria Executiva para o mandato que iniciará em 21/12/2021 e terminará em 20/12/2022**, com a seguinte composição: Presidente, o Sr. Agenor Coral, prefeito do município de Morro da Fumaça SC; para Vice-Presidente, o Sr. Jorge Luiz Koch, prefeito do município de Orleans; e para Secretário, o Sr. Jairo Celoy Custódio, prefeito do município de Balneário Rincão SC, sendo desta forma aclamados e empossados no presente ato. 5.2. Da mesma forma, o Presidente, conduziu a eleição do Conselho Fiscal para o

Av. Santos Dumont, 1980 – salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC)  
Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 – e-mail: [cisamrec@cisamrec.sc.gov.br](mailto:cisamrec@cisamrec.sc.gov.br)

<https://cisamrec.sc.gov.br>

Página 2 de 3



Conselho Intermunicipal de Saúde da Amrec

@cisamrec

## CONÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC

ARARANGUÁ - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - BALNEÁRIO GAIVOTA - BALNEÁRIO RINCÃO - COCAL DO SUL - CRICIÚMA - ERMO - FORQUILHINHA - IÇARA - JACINTO MACHADO - LAURO MÜLLER - MARACAJÁ - MELEIRO - MORRO DA FUMAÇA - MORRO GRANDE - NOVA VENEZA - ORLEANS - PASSO DE TORRES - PRAIA GRANDE - SANTA ROSA DO SUL - SÃO JOÃO DO SUL - SIDERÓPOLIS - SOMBRIÓ - TIMBÉ DO SUL - TREVISÓ - TURVO - URUSSANGA



Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz

exercício do ano de 2021-2022, que iniciará em 21/12/2021 e terminará em 20/12/2022, composto por três membros, sendo consensualmente eleitos os seguintes conselheiros: o Sr. *Rogério José Frigo*, prefeito do município de Nova Veneza SC; o Sr. *Clésio Salvano*, prefeito do Município de Criciúma SC, e o Sr. *Fernando de Faveri Marcelino*, prefeito do município de Cocal do Sul, sendo estes empossados no presente ato e escolhido pelos conselheiros eleitos, para presidir o Conselho Fiscal, o Sr. Rogério José Frigo. **5.3.** Em ato continuo, o Presidente passou a palavra para o Sr. Roque, que expôs a necessidade de aumentar o número de vagas para o cargo/função de assistente de logística, hoje limitada pelo Estatuto em 5 (cinco) vagas, para 8 (oito) vagas. Comentou que em virtude das adesões dos municípios do Extremo Sul Catarinense ao consórcio, somados aos da Carbonífera, houve um aumento expressivo na compra de medicamentos e insumos, pelos municípios consorciados, e a falta de funcionários no Centro de Distribuição causa transtornos nas conferências, separações e distribuições aos municípios. Colocado em discussão não houve manifestações. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, o aumento para 08 (oito) vagas para o cargo de Assistente de Logística, com a respectiva alteração no Estatuto. Nada mais havendo a ser discutido e deliberado, o vice-presidente do CISAMREC, Sr. Agenor Coral, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, e eu, Gidião Barros, designado secretário *ad hoc*, lavrei esta ata, e os membros do Conselho do Executivo, registrado em lista de presença, abaixo nominados, ratificaram.

Eduardo Sartor Guollo, Dalvânia Cardoso, Fernando de Faveri Marcelino, Jair Nandi, Jairo Celoy Custódio, Jorge Luiz Koch, Rogério José Frigo, Soraia Curcio Librelato, Valério Moretti e Romildo Soares.

**Eduardo Sartor Guollo**  
Presidente

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30/11/2021**

Ao trigésimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, os membros do Conselho Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC-CISAMREC, cumprindo as disposições do seu estatuto, reuniram-se, em segunda convocação, as 15h45min, em Assembleia Geral Ordinária, conforme convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios sob nº. 3423188, edição 3689, de 24/11/2021, os membros do Conselho Executivo do CISAMREC, registrados em lista de presença, os senhores, Eduardo Sartor Guollo, prefeito do município de Morro da Fumaça, Dalvânia Cardoso, prefeita do município de Içara, Fernando de Faveri Marcelino, prefeito do município de Cocal do Sul, Jair Nandi, prefeito do município de Urussanga, Jairo Celoy Custódio, prefeito do município de Balneário Rincão, Jorge Luiz Koch, prefeito do município de Orleans, Rogério José Frigo, prefeito do município de Nova Veneza Soraia Curcio Librelato, vice-prefeita do município de Lauro Muller, Valério Moretti, prefeito do município de Treviso, Romildo Soares, representando o município de Siderópolis e o Sr. José Tadeu Arceno, secretário de saúde de Turvo, bem como o Sr. Roque Salvan, diretor executivo, Ronaldo Alexandre Torres, contador, e o Dr. Gidião Barros, assessor jurídico, estes da diretoria executiva do CISAMREC, e demais pessoas registradas na lista de presenças, tendo como ordem do dia: **1) Prestação de contas do ano de 2021; 2) Orçamento anual para o exercício de 2022; 3) Manutenção do mesmo valor do contrato de rateio para o ano de 2022; 4) Devolução dos Recursos do Convênio UTI hospital Rio Maina; 5) Outros assuntos.** A assembleia foi conduzida pelo Sr. Eduardo Sartor Guollo, vice-prefeito do município de Morro da Fumaça, na condição de Presidente, nos termos estatutário do CISAMREC e procuração anexa a esta Ata que, cumprimentando os membros da associação e demais presentes, passou a palavra para o Sr. Roque Salvan discorrer sobre a ordem do dia. **1.1.** Sr. Roque, cumprimentando a todos os presentes, apresentou a movimentação financeira quanto aos crédito e débitos extraídos dos registro contábil, do período de janeiro a novembro de 2021 e a projeção para o mês de dezembro, explanando outras considerações. Em ato contínuo o Presidente abriu espaço para debate e discussão quanto a prestação de contas apresentada, não havendo nenhuma manifestação. Colocado em votação, **as prestações de contas do ano de 2021 foram aprovadas por unanimidade.** **2.1.** Da mesma forma, o Sr. Roque apresentou a previsão orçamentária, relacionando as despesas fixas e variáveis e, consequentemente, as receitas advindas das contribuições dos associados firmadas nos contratos de rateios, para o ano de 2022, perfazendo a importância total anual de R\$ 1.688.412,60 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), necessárias para a operacionalização e execução administrativa da instituição, bem como a previsão orçamentária relativos aos serviços de consultas, exames, procedimentos especializados, medicamentos e insumos, os serviços de SVO e Medicina do Trabalho, totalizando R\$ 66.604.909,96 (sessenta e seis milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e nove reais e noventa e seis centavos). Afirmou que mesmo que as despesas administrativas do

exercício corrente revelam um aumento considerado, em virtude da reorganização administrativa advindo das adesões dos municípios da região do extremo sul catarinense, ainda é possível a manutenção dos mesmos valores das contribuições, aplicadas no ano de 2021, para o exercício de 2022, levando-se em consideração a receita proporcionada pelas contribuições dos municípios aderentes. Aberto para discussão não houve nenhuma manifestação. Colocado em votação, **os orçamentos para o exercício fiscal do ano de 2022 foram aprovadas por unanimidade.** 3.1. Considerando a explanação anterior, Sr. Roque propôs a manutenção do mesmo valor da contribuição mensal atualmente aplicada no contrato de rateio, no valor fixo de R\$ 5.211,15, por ente federativo, para o exercício de 2022. Aberto para discussão, não houve manifestações. Colocado em votação, o valor de R\$ 5.211,15 (cinco mil, duzentos e onze reais e quinze centavos), relativo as contribuições sociais administrativas para o exercício de 2022, que serão fixadas nos contratos de rateios, **foi aprovado por unanimidade.** 4.1. Quanto as devoluções dos valores aportados para a manutenção da UTI do hospital de retaguarda do Rio Maina, firmado entre o município de Criciúma com os municípios da região carbonífera, conforme Convênio de Cooperação nº. 001/CISAMREC/2021, o Sr. Roque explicou que o município de Criciúma foi notificado, em 02/08/2021, para fazer a prestação de contas dos recursos aportados, sobrevindo o ofício nº. 664/2021/SMS, em 05/10/2021, da Secretaria de Saúde, informando que os valores seriam devolvidos em sua totalidade, uma vez não utilizados. Porém, não constatado o depósito na conta do CISAMREC, o município de Criciúma foi novamente notificado, em 17/11/2021, para que fossem depositados os valores e, consequentemente, a devolução aos municípios cooperantes, contudo, até o momento não houve o depósito. Aberto para discussão ficou acordado de verificar junto ao município de Criciúma quanto a devolução dos valores. 5.1. Em ato contínuo, Sr. Roque argumentou que, tendo em vista que o mandato da atual Diretoria Executiva findará em 20/12/2021, seria necessário realizar as eleições para o mandato de 2021/2022, todavia, considerando que os prefeitos manifestaram de que não haverá mais reuniões este ano, seria imprescindível a realização das eleições na presente Assembleia Geral, uma vez que isso implica na habilitação do Presidente e do Tesoureiro, junto ao Banco do Brasil, para a continuidade da movimentação financeira e dos pagamentos dos compromissos decorrentes. Desta forma, o Presidente, colocou em discussão, propondo a forma consensual para a composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o exercício de 2021-2022. Diante de tal proposição, os membros presentes manifestaram pela reeleição e manutenção da atual diretoria executiva e do conselho fiscal. Colocado em votação, **foi aprovado por unanimidade, a reeleição da atual Diretoria Executiva para o mandato que iniciará em 21/12/2021 e terminará em 20/12/2022**, com a seguinte composição: **Presidente**, o Sr. Agenor Coral, prefeito do município de Morro da Fumaça SC, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº. 590.026.389-49, RG nº. 1.936.851/SSP/SC, residente na R. Giocundo Sartor nº. 120, centro, na cidade de Morro da Fumaça SC, CEP: 88830-000; para **Vice-Presidente**, o Sr. Jorge Luiz Koch, prefeito do município de Orleans, brasileiro, casado, delegado de polícia,

inscrito no CPF nº. 342.332.539-91, RG nº. 514.937/SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco nº. 275, Edf. San Camilo, Apto 501, centro, Orleans SC, CEP: 88870-000; e para **Secretário**, o Sr. *Jairo Celoy Custódio*, prefeito do município de Balneário Rincão SC, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº. 582.405.869-53, RG nº. 1.748.277/SSP/SC, residente na R. Av. Leoberto Leal nº. 1.080, centro, na cidade de Balneário Rincão SC, CEP: 88.828-000, sendo desta forma aclamados e empossados no presente ato. **5.2.** Da mesma forma, o Presidente, conduziu a eleição do **Conselho Fiscal** para o exercício do ano de 2021-2022, que iniciará em 21/12/2021 e terminará em 20/12/2022, composto por três membros, sendo consensualmente eleitos os seguintes conselheiros: o Sr. *Rogério José Frigo*, CPF nº. 417.227.879-53, prefeito do município de Nova Veneza SC, o Sr. *Clésio Salvaro*, CPF nº. 530.959.019-68, prefeito do Município de Criciúma SC, e o Sr. *Fernando de Faveri Marcelino*, prefeito do município de Cocal do Sul, sendo estes empossados no presente ato e escolhido pelos conselheiros eleitos, para presidir o Conselho Fiscal, o Sr. Rogério José Frigo. **5.3.** Em ato continuo, o Presidente passou a palavra para o Sr. Roque, que expôs a necessidade de aumentar o número de vagas para o cargo/função de assistente de logística, hoje limitada pelo Estatuto em 5 (cinco) vagas, para 8 (oito) vagas. Comentou que em virtude das adesões dos municípios do Extremo Sul Catarinense ao consórcio, somados aos da Carbonífera, houve um aumento expressivo na compra de medicamentos e insumos, pelos municípios consorciados, e a falta de funcionários no Centro de Distribuição causa transtornos nas conferências, separações e distribuições aos municípios. Colocado em discussão não houve manifestações. Colocado em votação, **foi aprovado por unanimidade, o aumento para 08 (oito) vagas para o cargo de Assistente de Logística**, com a respectiva alteração no Estatuto. Nada mais havendo a ser discutido e deliberado, o vice-presidente do CISAMREC, Sr. Agenor Coral, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, e eu, Gidião Barros, designado secretário *ad hoc*, lavrei esta ata, e os membros do Conselho do Executivo, registrado em lista de presença, abaixo nominados, ratificaram.

Eduardo Sartor Guollo, Dalvânia Cardoso, Fernando de Faveri Marcelino, Jair Nandi, Jairo Celoy Custódio, Jorge Luiz Koch, Rogério José Frigo, Soraia Curcio Librelato, Valério Moretti e Romildo Soares.



**Eduardo Sartor Guollo**  
Presidente

## **PROCURAÇÃO**

### **OUTORGANTE:**

**AGENOR CORAL**, brasileiro, casado, prefeito municipal de Morro da Fumaça/SC, portador do RG nº 3934402 e inscrito no CPF sob o nº 590.026.389-49, podendo ser encontrado em seu local de trabalho na Rua Vinte de Maio, nº 100, Centro, Morro da Fumaça/SC, CEP 88830-000.

### **OUTORGADO:**

**EDUARDO SARTOR GUOLLO**, brasileiro, casado, vice prefeito municipal de Morro da Fumaça/SC, inscrito no CPF sob o nº 009.474.439-40, podendo ser encontrado em seu local de trabalho na Rua Vinte de Maio, nº 100, Centro, Morro da Fumaça/SC, CEP 88830-000.

### **PODERES:**

O **OUTORGANTE** confere ao **OUTORGADO** poderes específicos para representá-lo, na condição de Prefeito de Morro da Fumaça/SC, na Assembléia Geral Ordinária do Colegiado de Prefeitos, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2021, na sede da Associação dos Municípios da Região Carbonífera – AMREC.

Morro da Fumaça, 29 de novembro de 2021.



**AGENOR CORAL**  
Prefeito de Morro da Fumaça

Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz

**LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CISAMREC**  
 Data: 30/11/2021 (terça-feira) – Horário: 15:30h – Local: PLENÁRIO DA AMREC  
 (Conforme edital de convocação Publicado no DOM-SC em 24/11/2021 (Quarta-feira) Edição N° 3689, Página 2966, Publicação N° 34233188.)

NOmE	MUNICíPIO / ORGÀo	ASSINATURA
Jorge Luiz Machado	Orlândia	
Dalvanez Cerdoso	Tijucas	
Gaudog Sober Gualho	Mun. do Pinhal	
Tair Alves	Churruscão	
Willélio Moretti	Teixeira	
Rogério José Frigio	Mun. Venâzópolis	
Fernando Alves Gutiérrez	Col/ os Srt	
Edson de Souza	São Bento	
Antônio Jorge	IP	
José L. Ferreira	CISAMREC	
Roberto Salmin	CISAMREC	



Reunião Ocorreia

Hora: 14h - Reunião

33

30/11/2021

GDIOL

Name	Função	Município	Assinatura
Jorge Luiz Andrade	PMPE	Orlândia	
Dalvania Cardoso	Prefeita	Içara	
Eduardo Soárez Guollo	Vice-Prefeito	M. Funes	
Thomélio Soárez	SECRETÁRIO DE POLÍT.		
Soraya Oliveira Silveira	Vice	L. Mille	
Eric P. ZEFERINO	VICE	COCPL	
Funcionários da Escola	PROF	"	
Elcio Salvaro	PROF.	Orlândia	
Webson da Silva	DIRETOR	Curitiba	
Rogério José Frigo	Prefeito	N. Veneza	
DR. MARIO	PROF	Curitiba	
WILSON OLIVEIRA	PROFESSOR	Amrec	
Giovanni Bagotini Marca	PROFESSOR	Amrec	
DANIEL MICHELS SPILLEIRE	PROFESSOR	CIM-MARCO	
Monica da Costa Marques	CIM-AMREC	Curitiba	
Tânia Leite	P.	B.R	
Jacinta A. Torres	Financeiro	Amrec	
José Odilon Fernandes	SADM	Curitiba	
Margarete Pasotto	Saúde	Curitiba	
Marina Aparecida Dagostini	Gabinete	Içara	
Antônio Pereira Ribeiro	AMREC	AMREC	
Valério Moretti	PREFEITO	Treviso	
ALAN JOSE DE AMORIM	DIRETOR	Curitiba	
Edilice Souza	ASS. JUR	CISAMREC	
ROBERT SILVAN	Diretor	CISAMREC	
Ronaldo G. Torres	CONTADOR	CISAMREC	
JOSÉ TADEU ACCARO	SEG. GAVIÃO + U2VO		

✓

**CONVOCAÇÃO E PAUTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CISAMREC 30-11-2021 15.30HS**

Publicação Nº 3423188



Conselho Intermunicipal de Saúde da AMREC

@cisamrec

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC**

ARARANGUÁ · BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA · BALNEÁRIO GAIVOTA · BALNEÁRIO RINCÃO · COCAL DO SUL · CRICIÚMA ·  
 ERMO · FORQUILHINHA · ICARA · JACINTO MACHADO · LAURO MÜLLER · MARACAJÁ · MELEIRO · MORRO DA FUMAÇA ·  
 MORRO GRANDE · NOVA VENEZA · ORLEANS · PASSO DE TORRES · PRAIA GRANDE · SANTA ROSA DO SUL ·  
 SÃO JOÃO DO SUL · SIDERÓPOLIS · SOMBRIÓ · TIMBÉ DO SUL · TREVISO · TURVO · URUSSANGA



Optimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz

**CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Agenor Coral, prefeito do município de Morro da Fumaça SC, presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC - CISAMREC, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 17 e ss, c/c Art. 16, VII, a, do Estatuto Social, **convoca** todos os membros, associados ao CISAMREC, para Assembleia Geral ordinária que ocorrerá conforme data, local, horário e pauta abaixo:

**Data: 30/11/2021 – terça-feira.****Local: Plenarinho da AMREC****Horário: 15:30h.****Pauta:**

- 01) Prestação de contas do exercício de 2021;
- 02) Orçamento anual para o exercício de 2022;
- 03) Manutenção do mesmo valor do contrato de rateio para o ano de 2022;
- 04) Devolução dos Recursos do Convênio UTI Hospital Rio Maina;
- 05) Outros assuntos.

Criciúma SC, 23 de novembro de 2021.

AGENOR

CORAL:59002638949

Assinado de forma digital por

AGENOR CORAL:59002638949

Dados: 2021.11.23 10:43:30 -03'00'

**Agenor Coral**

Prefeito do município de Morro da Fumaça  
Presidente

Av. Santos Dumont, 1980 – salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma  
(SC) - Fone: 3045-3192 - Email: [cisamrec@cisamrec.sc.gov.br](mailto:cisamrec@cisamrec.sc.gov.br) - Página 1 de 1

**Assunto NOVA DATA - A.G.O. CISAMREC 30/11/2021** Webmail Fecam

**De** Roque Salvan <roquesalvan@cisamrec.sc.gov.br>  
**Para** <pc@cisamrec.sc.gov.br>, Jurídico Cisamrec <juridico@cisamrec.sc.gov.br>, Amrec <amrec2009@gmail.com>, <amrec@amrec.com.br>, <diretorexecutivo@amrec.com.br>, <amesc.municipios1979@gmail.com>  
**Cópia** <comunicacao@ararangua.sc.gov.br>, <sandro.mkt7@gmail.com>, <gabinete@arroiodosilva.sc.gov.br>, <adm@arroiodosilva.sc.gov.br>, <gabinete@balneariogaivota.sc.gov.br>, <gabinete@balneariorincao.sc.gov.br>, <rincaoimprensa@gmail.com>, <prefeiturarincao@gmail.com>, <gabinete@cocaldosul.sc.gov.br>, <gabinete.prefeito@criciuma.sc.gov.br> <gabinettesalvaro@gmail.com>, <adm.claytonamerico@gmail.com>, <admpmermo@yahoo.com.br>, <gabineteprefeito@icara.sc.gov.br>, <mvgrunow@hotmail.com>, <adm@icara.sc.gov.br>, <dalvania@ibest.com.br>, <prefeito@jacintomachado.sc.gov.br>, <adm@jacintomachado.sc.gov.br>, <governomunicipal@lauromuller.sc.gov.br>, <prefeita@lauromuller.sc.gov.br>, <cursora@bol.com.br>, <secretariadeadm@maracaja.sc.gov.br>, <gabinete@maracaja.sc.gov.br>, <imprensa@maracaja.sc.gov.br>, <prefeitura@meleiro.sc.gov.br>, <gabinete@morrodafumaca.sc.gov.br>, <forquilhinha2@forquilhinha.sc.gov.br>, <prefeitura@forquilhinha.sc.gov.br>, <tesouraria@morrodafumaca.sc.gov.br>, <recepcao@morrodafumaca.sc.gov.br>, <gabinete@morrogrande.sc.gov.br>, <adm@morrogrande.sc.gov.br>, <pmg1993@outlook.com>, <gabinete@novaveneza.sc.gov.br>, <bepighellere@yahoo.com.br>, <prefeito@novaveneza.sc.gov.br>, <expedicao@orleans.sc.gov.br>, <gabinetedorprefeito@orleans.sc.gov.br>, <jairhw@gmail.com>, <comunicacao@orleans.sc.gov.br>, <gabinete@prefeitura-passo.sc.gov.br>, <gabinete@praiagrande.sc.gov.br>, <gabinete@santarosadosul.sc.gov.br>, <gabinete@saojoaodosul.sc.gov.br>, <assessoriagabinete@sideropolis.sc.gov.br>, <gabinete@sideropolis.sc.gov.br>, <administracao@sideropolis.sc.gov.br>, <prefeito.sombrio@gmail.com>, <financas@sombrio.sc.gov.br>, <administracao@sombrio.sc.gov.br>, <adm@timbedosul.sc.gov.br>, <gabinete@treviso.sc.gov.br>, <prefeitura@treviso.sc.gov.br>, <gabinete@turvo.sc.gov.br>, <financapmturvo@netvale.net>, <adminpmturvo@netvale.net>, <gabinete@urussanga.sc.gov.br>, <recepcao@amesc.com.br>

**Data** 23-11-2021 11:51

- CONVOCAÇÃO e PAUTA A.G.O. CISAMREC 30-11-2021 15.30hs\_ass.pdf(~854 KB)

Prezados(as) Prefeitos(as),

Membros associados ao CISAMREC,

A DATA DA A.G.O. DO CISAMREC FOI ALTERADA DE:

25/11/2021 – quinta-feira,

Para

30/11/2021 - terça-feira 15:30hs

*Dom sc*  
- *Orcto*  
- *Power Point*

*L.P.*

**ROQUE SALVAN**

Diretor Executivo

9-9165-1962 - WhatsApp

9-9190-2319

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC**

Av. Santos Dumont nº 1980, Salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 88.803-200

Criciúma (SC) - Fone(48)3045-3192 - Google Maps: <https://goo.gl/maps/LnNdSJiXiTG2>

VISITE O NOSSO SITE <https://cisamrec.sc.gov.br/>

Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz